

ACTA Nº 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7-8-1981

Luís Vítor de Azevedo Félix
Nelson Martins da Mota
J. J.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores, Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^{os} Manuel Ferreira da Cruz Tavares e José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcez, Eng^o Téc. Luís Vítor de Azevedo Félix e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES:- Presente o balancete da Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de onze milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete escudos e noventa centavos, em dinheiro e nove milhões quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e onze escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

TURISMO:- Pelo Sr. Presidente do Turismo, foram apresentados os seguintes assuntos:

Provas Desportivas:- Após troca de impressões e face ao teor do ofício de 28 de Julho, último, do Comité Distrital de Minibasquete, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas resultantes da deslocação das equipas de minibasquete ao Funchal.

Publicidade:- Por proposta do Vereador Sr. Garcez e face à proposta apresentada pela INTERVOZ, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja feita publicidade sobre as Festas da Ria e Feira do Artesanato, de 8 a 15 do mês em curso, pela quantia de cerca de cinquenta mil escudos.

Luís Henriques
Marta

Feira do Artesanato:- Foi também deliberado, por unanimidade, em carregar os Serviços Municipalizados de colocar um só contador de energia eléctrica durante o funcionamento da Feira do Artesanato.

Festas da Ria:- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e dez mil e quinhentos escudos, destinada aos prémios a atribuir nos concursos de embarcações típicas.

Casa-Abrigo:- A Câmara tomou conhecimento de uma participação feita pela guarda da casa-abrigo, que aqui se dá como transcrita, através da qual se tomou conhecimento de que mais uma vez se verificaram incidentes na casa-abrigo, motivados pela marcação das mesas, dos quais resultaram, nomeadamente, insultos àquela trabalhadora. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder judicialmente.

LICENÇAS DE OBRAS:- Presentes vários processos, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- nº 552/81, da CONCASA - Construção de Habitação, L.da, a apresentar projecto para construir um imóvel destinado a comércio e habitação, na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril (Lote nº 3 do Sector K). Face às informações constantes do processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em princípio o projecto apresentado, nomeadamente o aumento de cêrcea, devendo, contudo, somente ser a obra licenciada desde que se ja garantido o estacionamento em cave aos índices legalmente exigíveis, para o que ficou o Gabinete de Urbanização deste Município encarregado de elaborar redacção final sobre a matéria, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, encarregar a Secretaria de elaborar informação sobre o montante a pagar pela firma adjudicatária relativamente ao aumento de área de construção resultante da elevação da cêrcea;

- nº 551/81, da CONSTRAVE - Construções, L.da, a apresentar projecto para a construção de um bloco habitacional na Rua Mário Sacramento. Após demorada troca de impressões e lidas as informações constantes do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir em princípio o aumento de cêrcea, com garantia de estacionamento em cave aos índices normais, contribuição no arranjo da praceta exterior e, ainda, apresentar estudo relativo ao tratamento da empena norte;

Leopoldo
Alves

- nº 277/80, de DESERTAS - Imobiliária Turística, L.da, a apresentar novamente requerimento a solicitar autorização para elevar com mais dois pisos a cêrcea do edifício que se encontra em construção no Eucalipto e cujo projecto foi já aprovado por esta Câmara Municipal. Depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, com as abstenções do Sr. Presidente e do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira manter o teor da deliberação já tomada sobre o assunto em 29 de Maio do ano em curso, ou seja, não deferir a pretensão formulada.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO TORRE - REVISÃO DE PREÇOS:- Face às informações prestadas pelo técnico encarregado da obra, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas números 56 281, 56 381, 56 481, 57 781, 57 881 e 57 981, da Firma MESQUITA, L.da, no valor total de oitocentos e vinte e três mil sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, respeitantes à revisão de preços dos autos nºs 5, 6, 7, 8 e 9 da obra acima referida.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES:- Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, na importância total de quinhentos mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS:- Lido o ofício nº 1 766, de 5 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a EFACEC - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A.R.L., respeitante ao fornecimento de "dez transformadores de potência".

OBRAS EMBARGADAS:- Face às informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Fiscalização deste Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar os embargos de duas obras sitas ambas no lugar do Viso, da freguesia de São Bernardo e pertencentes a António José Pereira Peixeiro, motivados um pelo facto da obra não estar licenciada e outro por não estar a obra a ser executada de acordo com o projecto já aprovado por esta Câmara Municipal.

SUBSÍDIOS:- Face ao teor da carta de 17 de Julho, último da Associação Pró-Emigrante, de Fermentelos, a Câmara deliberou, por unanimidade,

conceder subsídios no valor de cinquenta mil escudos e cinco mil escudos, destinados, respectivamente, ao "Monumento ao Emigrante" e a participar nas despesas com a realização do Festival Emigrante / 81.

Lida, também, a carta de 25 de Julho, último, do Movimento Apostólico e Cultural das Barrocas, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROMOÇÕES:- Face às informações prestadas pelo Chefe dos Serviços de Turismo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de Bom o serviço prestado por Maria Manuel de Vilhena Barbosa, Maria Teresa Ricardo Alves Moreira, técnicas auxiliares de turismo de 1ª classe e Maria Luísa de Resende Gonçalves Andias, técnica auxiliar de B.A.D. de 2ª classe, que completaram 3 anos de serviço e promovê-las, nos termos legais, à classe imediatamente a seguir.

IDEM - PROVIMENTO DE LUGARES:- Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, prover os seguintes trabalhadores nos lugares abaixo indicados: Agostinho Balseiro Velado - tratador apanhador de animais de 2ª classe; Adérito dos Santos Correia e António de Jesus Marques Simões - motoristas de 2ª classe nos Serviços de Higiene e Limpeza; António Pires da Silva - motorista de 2ª classe nos Serviços de Obras; e Romano Aurélio dos Santos Viegas e Abílio Pinto do Rio - Serventes.

IDEM - DISCIPLINA:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 7 de Novembro do ano findo, o Vereador Sr. Engº Cruz Tavares apresentou à Câmara o processo de inquérito instaurado aos Serviços de Urbanização e Obras deste Município, por sugestão da Assembleia Municipal. Depois de demorada apreciação por todos os membros e de lido o relatório final do mesmo, o qual aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade e com base no referido relatório, ordenar que o referido processo seja arquivado e, ainda, dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal.

IDEM - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Atendendo a que o Decreto-Lei nº 110-A/81, de 14 de Maio, veio revogar as disposições legais que

Manif...
M...
E...
A...

permitted the processing of extraordinary hours; attending to that the Article 32^o of the cited Decree-Law refers that in relation to the Local Administration there will be legislation that permits such processing; attending also that, up to the present date, this has not yet occurred, which, as is evident, causes prejudice to the workers, the Chamber deliberated, by unanimity, to authorize that the payment of the extraordinary hours due, in accordance with the legal position now revoked, without prejudice to what should be done in the necessary adjustments, as soon as the new legislation that will govern the matter enters into force.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE LUGARES: - Foi também deliberado, por unanimidade e face ao teor da informação prestada pela Secretaria e pelos Serviços de Obras, criar no respectivo quadro mais três lugares de pedreiro de 3^a classe e quatro lugares de calceteiro de 3^a classe e submeter o assunto, nos termos legais, à consideração da próxima Assembleia Municipal.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Manuel de Oliveira Sousa, a solicitar autorização para poder desistir do lote que lhe foi atribuído, não perdendo o direito aos dez mil escudos depositados no acto de inscrição.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - HOTEL IMPERIAL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro de 1978 e já aprovada pela Assembleia Municipal, nos termos legais, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o Hotel Imperial, referente à alienação do imóvel contíguo ao mesmo, pela quantia de um milhão oitocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta escudos e, ainda, autorizar que o respectivo pagamento seja feito em três prestações, sendo quinhentos contos no acto da escritura e o restante em partes iguais pagáveis uma até ao final do mês de Outubro e outra até ao final do mês de Dezembro do ano em curso.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eng^o Cruz Tavares informou a Câmara dos vários assuntos que foram objecto de deliberação na última reunião da Assembleia Distrital de Aveiro realizada em 31 de Julho, últi

mo, referindo nomeadamente:

1º- Que aquele Órgão Autárquico paga as despesas referentes à deslocação de um Vereador desta Câmara Municipal a Madrid, para uma visita de estudo à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (Vertresa), de 19 a 22 de Setembro, próximo, havendo também lugar para um acompanhante, competindo a este o pagamento da quantia de quatro mil e duzentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira.

2º- Que foi nomeada uma comissão composta pelas Câmaras Municipais de Águeda, Ílhavo, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro e Vagos, destinada à análise e parecer sobre o PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI DOS SOLOS, cabendo à de Águeda a coordenação dos respectivos trabalhos.

3º- Que foi nomeada uma outra comissão composta pelas Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro, Estarreja, Ovar e Oliveira do Bairro, ficando esta última como coordenadora dos trabalhos, destinando-se a mesma à análise e parecer sobre o PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI QUE APROVA O NOVO REGIME DAS FINANÇAS LOCAIS; PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI QUE ALTERA A TABELA DE TAXAS, IMPOSTOS E MAIS-VALIAS QUE AS AUTARQUIAS ESTÃO AUTORIZADAS A COBRAR e PROJECTO DE PROPOSTA DE LEI DE DELIMITAÇÃO DAS ACTUAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL EM MATÉRIA DE INVESTIMENTOS

4º- Que as Câmaras Municipais deverão enviar os seus pareceres sobre as matérias em análise às coordenadoras das referidas comissões, para estas, por sua vez, emitirem o seu próprio parecer e o remeterem à Assembleia Distrital para, posteriormente, serem objecto de análise na próxima reunião daquele Órgão Colegial.

PLANO DE ACTIVIDADES:- Foi deliberado, por unanimidade, incluir no Plano de Actividades para o ano em curso a obra de "Construção de um Infantário na cave do Edifício II do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha" e levar o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO II - INSTALAÇÃO DE UM INFANTÁRIO:- No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado pelos Serviços de Urbanização e Obras para a instalação de um Infantário na cave do Edifício II da Quinta do Canha e, ainda, abrir concurso limitado para a construção das

respectivas obras, com a base de licitação de um milhão e setenta mil escudos.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO:- Depois de o Sr. Presidente ter informado de que a Macroplan enviou já o Plano de Pormenor do Centro, a Câmara fêz uma pequena apreciação do mesmo e deliberou, por unanimidade, reunir extraordinariamente para uma análise mais profunda e emissão do correspondente parecer e, posteriormente, remetê-lo à consideração do Conselho Municipal e Assembleia Municipal.

ESPECTÁCULOS:- Lida uma carta do teatro de animação "O Bando", a propôr a realização de um espectáculo nesta Cidade, foi deliberado, por unanimidade, informar não estar, de momento, esta Câmara Municipal interessada na efectivação do mesmo.

Foi também apreciada uma carta do guitarrista Miguel Freire, a apresentar o seu "curriculum vitae" e a propôr a realização de um espectáculo, com um "cachet" da ordem dos treze mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar em princípio e consultar a Direcção do Conservatório Regional de Aveiro "Calouste Gulbenkian", com vista a saber-se da possibilidade de o mesmo ser realizado no seu auditório.

ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE AVEIRO:- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento da estimativa das obras a executar na Escola do Magistério Primário de Aveiro, as quais importarão em cerca de cem mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, dar início às mesmas com a maior brevidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, officiar à Escola no sentido de se saber quando será possível inciar-se o pagamento de uma renda pela utilização do referido imóvel, dado o mesmo ser propriedade desta Câmara Municipal.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO SANTA JOANA - COOPERATIVA DE ENSINO E CULTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:- No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em 27 de Fevereiro e 19 de Junho do ano em curso, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de ser feito um adiantamento da quantia de seis milhões de escudos à Direcção da Cooperativa, uma vez não ser ainda possível proceder-se à entrega dos lotes de terreno, por dificuldades

de negociação ainda não ultrapassadas. Esta proposta mereceu aprovação por unanimidade.

ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1 - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Comissão de Gestão da Escola Secundária nº 1 a autorizar a remoção dos barracões e a solicitar que o material seja colocado em lugar seguro, dado o mesmo pertencer à Direcção-Geral do Equipamento Escolar. Foi deliberado, por unanimidade, mandar retirar, de imediato, o citado material.

POLÍCIA JUDICIÁRIA:- O Sr. Presidente, aproveitando a presença da Imprensa e face a uma notícia recentemente publicada no "Jornal de Notícias", esclareceu que a rápida instalação da Polícia Judiciária não está dependente desta Câmara Municipal, como se refere na citada notícia, uma vez que as obras a executar não são da responsabilidade deste Município mas sim do Ministério das Obras Públicas. Não obstante e por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficial às entidades competentes a manifestar a preocupação desta Edilidade pelo atraso que se vem verificando no início das referidas obras e, conseqüentemente, na instalação da Polícia Judiciária o que, como é evidente, traz prejuízos para esta Cidade.

TRÂNSITO:- O Vereador Sr. Engº Cruz Tavares referiu-se à situação caótica do trânsito na direcção das praias, nesta época consideravelmente aumentado, adiantando que não é com placas nem com semáforos que se resolverá a situação, concluindo por afirmar que a solução aconselhável reside no facto de imediatamente se levar a cabo a obra de construção da variante de acesso às praias.

Sobre o assunto foram trocadas demoradas impressões, em que usaram da palavra o Presidente e Vereadores, tendo o Sr. Engº Félix sugerido uma reunião com o Sr. Comandante da Polícia, a fim de o assunto ser devidamente estudado.

EMIGRANTES - SERVIÇO DE APOIO:- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, criar nos serviços uma secção de apoio ao emigrante e encarregar o Sr. Chefe da Secretaria de efectuar as diligências necessárias.

INFORMÁTICA:- Em sequência da deliberação tomada em 5 de Dezembro

do ano findo, o Sr. Presidente informou de que foi entregue à Firma Galmática, desta Cidade, a execução dos vencimentos dos trabalhadores desta Autarquia e chamou a atenção para a necessidade de aquisição de um computador, dado o volume de serviço já verificado nos serviços, ficando o assunto para ulterior resolução.




PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 2 518 a 2 538, no total de um milhão setecentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove escudos e vinte centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 14 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, _____, Chefe da Secretaria a subscrevo.




Nelsom Costa
